



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Atualizado em 02/06/2023

Versão 1.0



GOVERNO
MUNICIPAL

**Rio
Brilhante**
A PEQUENA CATIVANTE

Seriedade e coração, Governo Municipal
trabalhando por você!

Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Serviços

Adicional de Tempo de Serviço
Antecipação de 13º Salário
Antecipação de Férias
Aposentadoria
Averbação/Desaverbação de Tempo de Contribuição
Cedência
Certidão por Tempo de Contribuição
Comprovante de rendimentos (PrevBrilhante)
Contribuição Previdenciária
Conversão de Férias/Licença Prêmio em IPTU
Cópia de Documentos (PrevBrilhante)
Demais Licenças
Exoneração de cargo
Férias
Gozo de Licença Prêmio
Licença por motivo de doença em pessoa da família
Licença TIP
Pensão por Morte
Promoção Vertical
Revisão de aposentadoria e pensão por morte (via administrativa)
Revisão de aposentadoria e pensão por morte (via judicial)
Revisão em Folha de Pagamento
Salário Família
Solicitação de Cópia de Documentos (RH)
Solicitação de Licença Prêmio
Solicitação de Revogação de Férias

Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Adicional de Tempo de Serviço Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação do Adicional de Tempo de Serviço de 10%, podendo chegar até o limite de 70%, devendo ser solicitado a cada 05 anos em efetivo exercício da função.

LEGISLAÇÃO

Art. 86 da Lei nº 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brillante)

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

[Clicando aqui](#)



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Antecipação de 13º Salário

Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de antecipação do 13º salário proporcional ao tempo trabalhado dentro do período aquisitivo, devendo ser feito até 02 (dois) meses antes do recebimento do mesmo, nos termos da legislação vigente.

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Antecipação de Férias

Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de antecipação de férias para gozo antes do período previsto no Decreto Anual de férias, com pagamento das férias e dias de gozo proporcionais aos dias trabalhados dentro do período aquisitivo.

Fica vedada a solicitação de antecipação de férias para o primeiro período aquisitivo.

ATENÇÃO! A solicitação deve ser direcionada para a Secretaria onde o servidor está lotado.

LEGISLAÇÃO

Art. 98 e seguintes da Lei nº 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante)

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a versão Web

Clicando aqui



Baixe o App Google Play



Baixe o App App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Aposentadoria Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTES SERVIÇOS?

Solicitação para processo de concessão de Aposentadoria Voluntária dos segurados do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PREVBRLHANTE, que poderá ser voluntária por idade ou por idade e tempo de contribuição, conforme relacionados:

Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - CF Art. 40, § 1º, III, a, c/c § 5º se professor.

Requisitos:

- a) Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
- b) Cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;
- c) Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
- d) Trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta, se mulher.

OBS.: Para o PROFESSOR/PROFESSORA com tempo de exclusivo/efetivo tempo de serviço em sala de aula, o tempo de contribuição e a idade acima indicados, serão reduzidos em 05 (cinco) anos, conforme § 5º, Art. 40, CF.

e) Valor dos Proventos:

- 1. Os proventos serão integrais (média).
- 2. Reajuste anual: Na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral, benefícios concedidos a partir de janeiro/2004, com fundamento no art. 40 da constituição federal (redação atual) e, artigo 2º da emenda constitucional nº. 41/2003. Fundamento legal: artigo 40, § 8º da constituição federal - redação atual.

Aposentadoria voluntária por idade - CF Art. 40, § 1º, III, b.

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Requisitos:

- a) Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
- b) Cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;
- c) Sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher;
- d) Valor dos Proventos:
 - 1. Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição (média).
 - 2. Reajuste anual: Na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral, benefícios concedidos a partir de janeiro/2004, com fundamento no art. 40 da constituição federal (redação atual) e, artigo 2º da emenda constitucional nº. 41/2003. Fundamento legal: artigo 40, § 8º da constituição federal - redação atual.

Aposentadoria direito adquirido - Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003

Requisitos:

- a) Aplicável ao Servidor Titular de Cargo Efetivo que preencheu todas as condições para a aposentadoria até 31/12/2003, estabelecidas na Emenda Constitucional nº. 20/1998.
- b) Modalidades: Envolve todas as modalidades de benefícios estabelecidos na Emenda Constitucional nº. 20/1998, inclusive, aqueles da regra de transição.
- c) Benefícios Previdenciários da EC nº. 20/98:
- d) Aposentadoria por invalidez;
- e) Aposentadoria compulsória;
- f) Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição;
- g) Aposentadoria voluntária por idade;
- h) Pensão por morte;
- i) Aposentadoria pela regra de transição;
- j) Fundamento Legal: Artigo 40 da Constituição Federal, conforme redação da Emenda Constitucional nº. 20/98.

Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

k) Valor dos Proventos:

1. Serão integrais ou proporcionais, dependendo da modalidade da aposentadoria, e terão como base de cálculo a última remuneração do cargo efetivo do servidor.

2. Reajuste pela paridade/integralidade com os servidores ativos: benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2003 e, aqueles concedidos com fundamento nos artigos 3º e 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Regra De Transição - Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003:

01- Requisitos:

a) Posse no serviço público até 16/12/1998.

b) Idade mínima de 53 anos, se homem, e 48 anos, se mulher;

c) 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

d) Tempo de contribuição igual à soma de: 35 anos, se homem, e 30 anos, se mulher + 20% de pedágio sobre o tempo que faltaria em 16/12/1998 para atingir o limite de 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher.

e) Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº. 41/2003.

f) Valor dos Proventos:

1. Os proventos integrais/proporcionais (pela média dos salários de contribuição) - dependendo do redutor.

2. Reajuste anual: Na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral, benefícios concedidos a partir de janeiro/2004, com fundamento no art. 40 da constituição federal (redação atual) e, artigo 2º da emenda constitucional nº. 41/2003. Fundamento legal: artigo 40, § 8º da constituição federal - redação atual.

Regra De Transição - Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003:

Requisitos:

a) Ingresso no serviço público até 31/12/2003;

Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

b) 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e, 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher;

c) 35 (trinta e cinco) de contribuição, se homem, e, 30 (trinta) anos, se mulher;

d) 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

e) 10 (dez) anos de carreira;

f) 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

g) Valor dos proventos:

1. Os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

2. Reajuste pela paridade/integralidade com os servidores ativos: benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2003 e, aqueles concedidos com fundamento nos artigos 3º e 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Fundamento legal: artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

Regra De Transição - Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005:

Requisitos:

a) Ingresso no serviço público até 16/12/1998;

b) 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e, 30 (trinta) anos, se mulher;

c) 25 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

d) 15 (dez) anos de carreira;

e) 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

f) Idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites de idade estabelecidos no art. 40, §1º, III, a, da CF, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder o tempo de contribuição previsto na letra "b" supra.

g) Valor dos proventos:

Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

1. Os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

2. Reajuste pela paridade/integralidade com os servidores ativos: benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2003 e, aqueles concedidos com fundamento nos artigos 3º e 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Fundamento legal: artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAR O SERVIÇO

Os documentos obrigatórios podem variar de acordo com o tipo de processo de aposentadoria, procure a PrevBrilhante para maiores informações

LEGISLAÇÃO

Art. 57 da Lei nº 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante)

Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Averbação/Desaverbação de Tempo de Contribuição

Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de averbação ou desaverbação de tempo de contribuição.

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



**Acesse a
versão Web**

Clicando aqui



**Baixe o App
Google Play**



**Baixe o App
App Store**



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Cedência

Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTES SERVIÇO?

Solicitação de cedência para o Município de Rio Brillante, sendo servidores oriundos de outras cidades.

Orientação: Preencha o modelo de formulário apenas nos campos em branco.

ATENÇÃO! O início da cedência somente se dará após a assinatura do Termo de Cessão e publicação do respectivo Decreto.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAR O SERVIÇO

Comprovante de endereço

RG

CPF

Ofício do prefeito do município de origem com parecer favorável e menção sobre o ônus da remuneração.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brillante)

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Certidão por Tempo de Contribuição Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAR O SERVIÇO

CNIS

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



**Acesse a
versão Web**

Clicando aqui



**Baixe o App
Google Play**



**Baixe o App
App Store**



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Comprovante de rendimentos (PrevBrilhante)

Instituto de Previdência Social

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de Comprovante de rendimentos para fins de declaração imposto de renda retido na fonte para envio no e-mail informado pelo solicitante.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAR O SERVIÇO

Em caso de solicitação de terceiros, anexar autorização do segurado do PrevBrilhante para o envio ao contador e/ou responsável.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



**Acesse a
versão Web**

Clicando aqui



**Baixe o App
Google Play**



**Baixe o App
App Store**



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Contribuição Previdenciária

Instituto de Previdência Social

QUAL A FINALIDADE DESTES SERVIÇO?

Solicitação de guias de recolhimento de contribuição previdenciária (parte servidor e patronal) em caso de licença sem remuneração.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Conversão de Férias/Licença Prêmio em IPTU

Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de conversão de férias ou licença prêmio para pagamento de IPTU.

ATENÇÃO! A solicitação deve ser direcionada para a Secretaria onde o servidor está lotado.

LEGISLAÇÃO

Art. 118 e seguintes da Lei nº 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante)

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Cópia de Documentos (PrevBrilhante)

Instituto de Previdência Social

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de cópia de documentos que compõem a pasta funcional do servidor ou o processo de concessão de benefício previdenciário.

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.047/1997

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



**Acesse a
versão Web**

Clicando aqui



**Baixe o App
Google Play**



**Baixe o App
App Store**



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Demais Licenças

Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação para as licenças conforme abaixo:

Art. 102. Conceder-se-á ao servidor licença:

- I - gestante, adotante e paternidade;
- II - para atividade política;
- III - para desempenho de mandato classista;
- IV - para o serviço militar;
- V - para tratamento de saúde;
- VII - por acidente em serviço;
- IX - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- XI - para servir outro órgão ou entidade.

ATENÇÃO! A solicitação deve ser direcionada para a Secretaria onde o servidor está lotado.

LEGISLAÇÃO

Art. 102 da Lei nº 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante)

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a versão Web

Clicando aqui



Baixe o App Google Play



Baixe o App App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Exoneração de cargo

Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTES SERVIÇO?

Solicitação para encerramento de contrato (servidor não efetivo) e exoneração de concurso (servidor efetivo).

O pedido deve ser encaminhado para a Secretaria onde o solicitante está vinculado para ciência e despacho ao Departamento Pessoal (SADM-GRH-FP - FOLHA DE PAGAMENTO)

LEGISLAÇÃO

Art. 35 e 36 da Lei nº 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante)

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a versão Web

Clicando aqui



Baixe o App Google Play



Baixe o App App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Férias

Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTES SERVIÇO?

Solicitação de férias conforme Cronograma previsto em Ato Oficial, com pelo menos 30 dias de antecedência do início do gozo.

As férias não podem iniciar em data que antecede folgas e feriados.

ATENÇÃO! A solicitação deve ser direcionada para a Secretaria onde o servidor está lotado.

O servidor pode optar pelo gozo integral de 30 ou 35 dias (conforme legislação), ou podendo dividir em até 03 períodos conforme orientações no formulário.

LEGISLAÇÃO

Art. 98 e seguintes da Lei nº 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante)

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Gozo de Licença Prêmio Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de gozo de licença prêmio já adquirida previamente no Processo de Solicitação de Licença Prêmio.

ATENÇÃO! A solicitação deve ser direcionada para a Secretaria onde o servidor está lotado.

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



**Acesse a
versão Web**

Clicando aqui



**Baixe o App
Google Play**



**Baixe o App
App Store**



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Licença por motivo de doença em pessoa da família

Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de licença por motivo de doença em pessoa da família, limitado a 60 (sessenta) dias por ano.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAR O SERVIÇO

O solicitante deve anexar os documentos que comprovem os motivos informados.

LEGISLAÇÃO

Art. 123 da Lei nº 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante)

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Licença TIP

Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTES SERVIÇO?

Solicitação de licença para tratamento de interesses particulares, não remunerada, por um período máximo de até 02 (dois) anos, para servidores estáveis (aprovados no estágio probatório).

A Licença TIP somente se concedida no 1º dia do mês subsequente ao deferimento da solicitação.

ATENÇÃO! A solicitação deve ser direcionada para a Secretaria onde o servidor está lotado.

LEGISLAÇÃO

Art. 113 e seguintes da Lei nº 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante)

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Pensão por Morte

Instituto de Previdência Social

QUAL A FINALIDADE DESTES SERVIÇO?

Pensão por morte para os dependentes dos servidores públicos municipais.

Requisito:

- Ser dependente do segurado falecido.
- Dependentes: cônjuge, companheira, companheiro, filho menor de vinte e um anos ou inválido, os pais, irmão não emancipado, menor de vinte e um anos ou inválido.
- Valor do benefício:
 - Os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.
 - Totalidade dos proventos do servidor falecido ou totalidade da remuneração do servidor no cargo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (INSS), acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.
 - Reajuste anual: Na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral, benefícios concedidos a partir de janeiro/2004, com fundamento no art. 40 da constituição federal (redação atual) e, artigo 2º da emenda constitucional nº. 41/2003. Fundamento legal: artigo 40, § 8º da constituição federal - redação atual.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAR O SERVIÇO

DO SERVIDOR:

RG

CPF

TÍTULO DE ELEITOR

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

CARTEIRA DE TRABALHO COM NÚMERO DO PIS/PASEP DO SERVIDOR

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DE UNIÃO ESTÁVEL (ATUALIZADAS)

CERTIDÃO DE ÓBITO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO)

DO(S) DEPENDENTE(S):

RG

CPF

CERTIDÃO DE NASCIM

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações

Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Promoção Vertical

Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de Promoção Vertical para o servidor que concluiu uma etapa de ensino que seja superior ao seu cargo de concurso.

A conclusão do curso deverá ser posterior a data da posse do concurso.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAR O SERVIÇO

Diploma, certificado ou comprovante de conclusão de curso autenticado.

LEGISLAÇÃO

Art. 44 e seguintes da Lei nº 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brillante)

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Revisão de aposentadoria e pensão por morte (via administrativa)

Instituto de Previdência Social

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de revisão de aposentadoria e pensão por morte (via administrativa) para averiguar a existência de irregularidade.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAR O SERVIÇO

Documentos que fundamentam o objeto da revisão.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



**Acesse a
versão Web**

Clicando aqui



**Baixe o App
Google Play**



**Baixe o App
App Store**



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Revisão de aposentadoria e pensão por morte (via judicial)

Instituto de Previdência Social

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Revisão de aposentadoria e pensão por morte (via judicial) tendo em vista uma sentença judicial, transitada em julgado na ação judicial.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAR O SERVIÇO

SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA AÇÃO JUDICIAL

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a versão Web

Clicando aqui



Baixe o App Google Play



Baixe o App App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Revisão em Folha de Pagamento Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de revisão de vencimentos em caso de dúvidas acerca do valor creditado e/ou debitado.

A solicitação deve ser encaminhada para a Secretaria onde o servidor está vinculado.

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



**Acesse a
versão Web**

Clicando aqui



**Baixe o App
Google Play**



**Baixe o App
App Store**



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Salário Família

Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de salário família para servidores que possuem dependentes que preenchem os requisitos legais descritos no Art. 69 e seguintes.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAR O SERVIÇO

- *Documento que comprove o vínculo do dependente com o servidor.
- *Em caso de estudantes, também deve-se encaminhar o comprovante de matrícula semestralmente.
- *Em caso de dependentes menores de 21 anos deve-se encaminhar a carteira de vacinação.

LEGISLAÇÃO

Art. 69 e seguintes da Lei nº 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brillante)

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Solicitação de Cópia de Documentos (RH) Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de cópia de documentos da pasta funcional do servidor.

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Solicitação de Licença Prêmio

Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTE SERVIÇO?

Solicitação de avaliação do direito a Licença Prêmio, 03 meses de licença remunerada, devendo ser solicitada a cada 05 anos em efetivo exercício da função.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante)

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store



Carta de Serviços Digitais

Servidores Públicos

Solicitação de Revogação de Férias Servidor Público

QUAL A FINALIDADE DESTES SERVIÇO?

Solicitação de revogação de férias conforme Lei n.º 1.047/97 (Estatuto dos Servidores Municipais de Rio Brilhante):

Art. 101. As férias somente poderão ser interrompidas por motivos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

ATENÇÃO! A solicitação deve ser direcionada para a Secretaria onde o servidor está lotado.

LEGISLAÇÃO

Art. 101 da Lei n.º 1.047/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante)

Acesse o menu **Protocolo** para solicitar este serviço!

1Doc



Acesse a
versão Web

Clicando aqui



Baixe o App
Google Play



Baixe o App
App Store

